

ESTADO DO PARANA

COMARCA DE MARINGA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGA

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos 17662-17.2014.8.16.0017 em que é exequente CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE e executados RC C, procedi a avaliação (estimativa) do imóvel abaixo descrito:

LOTE DE TERRAS DE Nº 172/173/203-A-1, COM ÀREA DE 19.860,02 METROS QUADRADOS, SITUADO NA GLEBA PATRIMOMIO IGUATEMI, MATRÍCULA 16.329 DO 3º CRI DE MARINGA.

TRATA-SE DE IMÓVEL RURAL.

AVALIAÇÃO: TENDO CONSULTADO CORRETORES DE IMÓVEIS NESTA CIDADE DE MARINGÁ ATRIBUO AO IMÓVEL O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) SALVO MELHOR AVALIAÇÃO POR ESPECIALISTA.

Nada mais.

Do que para constar, lavrei o presente auto que segue assinado.

  
PAULO MARTINS  
OFICIAL DE JUSTIÇA

0009252-14.2007.8.16.0017 - Ref. mov. 285.1 - Assinado digitalmente por Paulo Martins  
07/07/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: AUTO DE AVALIAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5EB\_FCZP6\_X5CWW\_YG2ND